

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 731/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o deferimento do Coordenador do Núcleo do Tribunal do Júri do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPNujuri), constante no e-Doc n. 07010494363202248, nos termos do art. 4º, inciso II, do Ato Conjunto PGJ/CGMP n. 011/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA** para atuar nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri da Comarca de Itaguatins/TO, Autos n. 0000663-68.2018.8.27.2724 e 0001657-98.2019.8.27.2712, em 2 e 4 de agosto de 2022, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de julho de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça